



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2025

Humaitá, 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

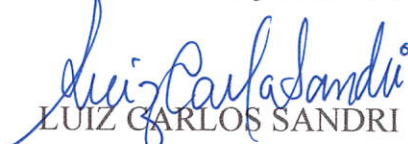
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, a Servidora Municipal, ELENIR SILVA DE LIMA, MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 21/09/2023 a 20/09/2024, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de janeiro de 2025.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.